REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 274/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a Covid-19 interrompeu abruptamente a vida de centenas de soteropolitanos, o que gerou enorme tristeza aos seus familiares, concomitantemente atingidos ao perderem seus entes queridos sem poderem render-lhes as justas homenagens;
b) os profissionais de saúde são nossos verdadeiros heróis, atuando na linha de frente desta batalha, deixando a família em casa, lutando o bom combate, em longas horas de plantão, contra um adversário invisível e mortal, que ataca sem respeitar fronteiras e de forma cruel;
c) esses profissionais de saúde dominam todas técnicas e teorias, mas, no momento em que saem das suas casas, vestem sua armadura e só se preocupam em salvar vidas, honrando o juramento que fizeram quando decidiram atuar na sua profissão, como uma alma tocando e salvando outras inúmeras almas;
d) a luta é árdua e é o maior desafio sanitário do nosso século e do planeta; muitos profissionais da área de saúde se contaminaram, e alguns, infelizmente, vieram a óbito;
e) não podemos estar indiferentes a esta tragédia que nos devasta mais a cada dia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de um memorial em homenagem a todas as vítimas da COVID-19 e aos profissionais da saúde na praça do povo - Praça Castro Alves.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes